

gem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.039/2024

PROCESSO Nº.: 2024017718

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Papel Higiénico e Papel Toalha para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 08/08/2024, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA
PREGOEIRO

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2024/SPP

PROCESSO Nº SEI-2024-13000235 – Torna-se sem efeito o TERMO DE DISPENSA Nº 006/2024/SPP, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1924, de 16 de julho de 2024, página 16.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2024/SPP

Processo nº SEI-2024-13000235, o Secretário de Planejamento e Parcerias, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de climatizadores e ventiladores de teto para o Parque Tecnológico do Mar de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 9.260,00 (nove mil e duzentos e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da Liquidação da Despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento na secretaria de Planejamento e Parcerias na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO PARA ENTREGA: O prazo para entrega será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242741, Dotação nº 20.202.0.04.126.0225.2789.44905234, Empenho nº 3497.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-13000235, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS,
26 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

CONSTRUÇÕES IRREGULARES

Defesa Civil de VR fiscaliza obras às margens do Rio Paraíba do Sul

Aero, Vila Americana, Dom Bosco e Pinto da Serra foram vistoriados nesta quinta-feira (25); ação contou com parcerias da Polícia Militar Ambiental e do Inea

Volta Redonda

A Coordenadoria Municipal Proteção e Defesa Civil (Compdec), em parceria com a 2ª Unidade de Polícia Militar Ambiental (Upam) e o Inea (Instituto Estadual do Ambiente), realizaram nesta quinta-feira (25), uma operação para fiscalizar e monitorar o início de construções irregulares às margens do Rio Paraíba do Sul. Os agentes percorreram os bairros Aero, Vila Americana, Dom Bosco e Pinto da Serra, inclusive com o auxílio de um barco da Defesa Civil, notificando os moradores que apresentavam irregularidades em suas residências.

O coordenador da Defesa Civil de Volta Redonda, Rubens Siqueira, destacou que existem muitos pontos de degradação ambientais às margens do Paraíba do Sul, como capinas, construções irregulares e lançamentos de materiais de obras, promovendo um alongamento dessa área em que poderiam ser feitas edificações irregulares.

“Posteriormente será elaborado um documento único, que será encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) para que adote todas as medidas administrativas e fiscais. É bom ressaltar que tanto a Polícia Militar Ambiental quanto o Inea já estão tomando as medidas administrativas e até criminais, caso ocorram, no que se refere a essa operação de hoje”, afirmou o coordenador, lembrando que a operação terá continuidade ao longo do ano.

“Com um agendamento previsto para que possamos coibir todo e qualquer tipo de crime ambiental, evitando qualquer



Agentes percorreram os bairros, inclusive com o auxílio de um barco da Defesa Civil, notificando os moradores que apresentavam irregularidades em suas residências

cenário que possa, no período de chuva, comprometer a segurança da população”, frisou.

UNINDO FORÇAS

O major Bandeira, comandante da 2ª Unidade de Polícia Ambiental da Serra da Concorórdia, falou sobre a importância da união de todo o sistema de Defesa Civil para fiscalizar e coibir crimes ambientais. “A Defesa Civil de Volta Redonda faz um trabalho de verificação de situações que colocam em risco a população e, com essas fiscalizações, consegue verificar também algumas questões ligadas aos crimes ambientais. Tivemos uma reunião com a Defesa Civil, trocamos informações, e esses da-

dos dão suporte para que a Polícia Ambiental possa atuar e tomar as medidas cabíveis em casos de crimes ambientais”, disse.

O coordenador técnico da superintendência regional do Médio Paraíba do Inea, Leonardo Martins Sena, ressaltou que, ao fiscalizar e coibir construções irregulares, essas operações ajudam na prevenção de possíveis tragédias. “Estamos participando desta operação para coibir intervenções irregulares e infrações ambientais. É de responsabilidade do Inea adotar essas medidas, em conjunto com a Defesa Civil, a fim de

impedir até futuros alagamentos nas épocas de chuva”, finalizou.

CONTATO

A Defesa Civil de Volta Redonda está de prontidão para esclarecer qualquer dúvida pelo telefone (24) 3511-3760. A Prefeitura de Volta Redonda também disponibiliza a Central de Atendimento Único (CAU) por meio do número 156, que funciona 24 horas por dia, e atende a solicitações relacionadas à Defesa Civil pelo número 199.

Paraty, Rio Claro e Levy na lista de cadastro do Minha Casa, Minha Vida

Unidades habitacionais serão construídas em áreas urbanas de cidades com até 50 mil habitantes



Levy Gasparian, Paraty e Rio Claro, receberam unidades habitacionais

Rio

A Secretaria de Habitação de Interesse Social (Schis), do governo do Estado do Rio de Janeiro, cadastrou 332 moradias para o Programa Minha Casa, Minha Vida Sub 50, que visa a construção de unidades habitacionais em áreas urbanas de municípios com até 50 mil habitantes.

De acordo com a pasta os municípios escolhidos para receber as novas unidades habitacionais são: São José do Vale do Rio Preto (50 unidades habitacionais), Sumidouro (50 unidades habitacionais), Silva Jardim (40 unidades habitacionais), Levy Gasparian (50 unidades habitacionais), Natividade (42 unidades habitacionais), Paraty (50 unidades

habitacionais) e Rio Claro (50 unidades habitacionais).

A verificação e validação das propostas agora dependem do Governo Federal e, se aprovados, serão subsidiados pelos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

“Realizamos o cadastramento de 332 moradias e incentivamos os municípios a enviarem suas propostas. Por meio das prefeituras, mais 1.752 unidades habitacionais foram cadastradas. Também vale lembrar que, no mês de junho, a secretaria concluiu o processo de seleção de empresas para a construção de outras 1.394 moradias pelo Programa Minha Casa, Minha Vida”, destacou o secretário de Estado de Habitação de Interesse Social, Bruno Dauaire.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/202401

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.02 -
CONTRATADO: ANA ROSE COELHO FERNANDES VAZ03 -
OBJETO: Locação de Imóvel destinado para Instalação Do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Casa 1 04 – EMBASA/MODALIDADE: Pela Lei 8.245/91 e a Lei 14.133/202105 -VALOR: R\$22.080,00 (Vinte e dois mil e oitenta reais)06- - PRAZO: 12 (doze) meses com início em 23/07/2024 e término em 23/07/2025.07 - DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2024.Valéria SáSecretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/202401

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.02 -
CONTRATADO: ANA ROSE COELHO FERNANDES VAZ03 -
OBJETO: Locação de Imóvel destinado para Instalação Do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Casa 204 – EMBASA/MODALIDADE: Pela Lei 8.245/91 e a Lei 14.133/202105 -VALOR: R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)06- - PRAZO: 12 (doze) meses com início em 23/07/2024 e término em 23/07/2025.07 - DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2024.Valéria SáSecretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1873 DE 25 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Porto Real, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão de Avaliação e Controle do PDTI e PSI para avaliar, ajustar, aprovar e publicar e implementar documentação e normas referente à Política de Segurança da Informação – PSI que será entregue pelos servidores:

- Daniel Rodrigues Neto – Matrícula 1308
- Daniel Tadeu Moreira - Matrícula 5518
- Leandro Jose Pina Monteiro – Matrícula 6269
- Monica Romano Romanieli – Matrícula 1498

Art. 2º. Eventuais alterações dos integrantes do Grupo de Trabalho deverão ser objeto de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito de Porto Real

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 013/2024/FMS
Partes: Município de Rio Claro e RB Nunes Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: A CONTRATADA se obriga a executar a reforma e adequação do prédio que abriga o Departamento de Vigilância em Saúde, localizado no 1º Distrito do município de Rio Claro/RJ. Processo Administrativo: 0798/2023

Valor: R\$ 196.021,51 (cento e noventa e seis mil, vinte e um reais e cinquenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: 02.1602.10.305.0014.2.068.44905199000.2600000000, 02.1602.10.305.0014.2.068.44905199000.1500100200 e 02.1602.10.305.0014.2.068.44905199000.1704000000, do Fundo Municipal de Saúde.

Prazo: 06 (seis) meses.

Fundamentos: Tomada de Preços nº 001/2024/FMS, fundamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rio Claro-RJ, 24 de julho de 2024.

Maria Dulcinea de Andrade
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 30/599

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.038/2024
PROCESSO Nº.: SEI-2024-05000014

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Angra dos Reis (PLHIS/AR), o qual se constituirá em instrumento de planejamento do Município para viabilizar o acesso à moradia digna e consequentemente a melhoria no planejamento das políticas habitacionais e consequentemente na melhoria na qualidade de vida da população.

DATA/HORA DA SESSÃO: 14/08/2024, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

Kátia Regina da Silva Cordeiro
Pregoeira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90.030/2024
PROCESSO Nº 2024016349

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção do Pier da Araçatiba (prainha) – Ilha Grande – Angra dos Reis – RJ, incluindo todos materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/08/2024, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
Agente de Contratação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.039/2024
PROCESSO Nº.: 2024017718

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Papel Higiénico e Papel Toalha para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 08/08/2024, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Ricardo Alexandre Peres da Silva
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90.028/2024
PROCESSO Nº 2024016351

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de passarela para pedestres sobre o Rio Bracuhy – Bairro Bracuhy – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/08/2024, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
Agente de Contratação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90.029/2024
PROCESSO Nº 2024015980

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de construção do Centro de Convivência Belém – Bairro do Belém – Angra dos Reis – RJ, incluindo todos materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/09/2024, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
Agente de Contratação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010/2024/REMARCAÇÃO
PROCESSO Nº 2024009205

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores tipo SUV Blindado, para transporte de passageiros, sem serviço de condução e sem fornecimento de combustível, para serem utilizados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e dos agentes de Segurança Pública que realizarão os serviços de escolta nas atividades da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com seguro compreensivo total, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia do(s) veículo(s) próprio(s), veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente.

DATA/HORA DA SESSÃO: 12/08/2024, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Kátia Regina da Silva Cordeiro
Pregoeira